

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



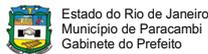
Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, terça-feira, 1 de julho de 2025

Edição 1639

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



=DECRETO Nº 6.029, DE 01 DE JULHO DE 2025=

"Abre Crédito Adicional Especial Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme processo administrativo nº 4583/2025.

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Cultura, Governo, Controladoria Geral do Município, Administração, Finanças, Meio Ambiente e Clima, Conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

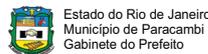
ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2767	01.01.04.122.0006.2009	3.3.90.36	1.500.0084	17.000,00	-0-
168	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.48	1.500.0084	50.000,00	-0-
26	05.01.04.122.0006.2012	3.3.90.30	1.500.0084	9.000,00	-0-
27	05.01.04.122.0006.2012	3.3.90.33	1.500.0084	10.000,00	-0-
2619	07.01.04.124.0006.2017	4.4.90.52	1.500.0084	20.000,00	-0-
71	10.01.04.122.0006.2024	3.3.90.30	1.500.0084	100.000,00	-0-
75	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.96	1.500.0084	100.000,00	-0-
96	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.30	1.500.0084	4.000,00	-0-
902	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.36	1.500.0084	50.000,00	-0-
578	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	1.500.0084	100.000,00	-0-
516	16.01.18.122.0006.2052	3.3.90.39	1.500.0084	100.000,00	-0-
2410	14.01.04.122.0008.2047	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	560.000,00
TOTAL				560.000,00	560.000,00

Fonte: 1.500.0084 - Recursos de Impostos e Transferência de Impostos.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 605/2025 = Republicado por Incorreção

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR a pedido, Ricardo de Souza Protencio, Assistente Social, matrícula n.º 36/13523, concurso n.º 02/2015, processo administrativo 4.279/2025, a partir de 23/06/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



DECISÃO DE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 092/2025 Processo administrativo nº 3765/2025

Trata-se de procedimento visando a análise da sanção ou veto do projeto de lei aprovado nº 092/2025, que dispõe sobre a nomeação de logradouro sem nome, localizado no bairro Sabugo no Município de Paracambi.

Conforme manifestação da Procuradoria, o presente Projeto de Lei apresenta vícios quanto à identificação e regularidade do logradouro proposto. Ademais, é dever da Administração Pública resguardar a coerência e a uniformidade do sistema de endereçamento oficial do Município, a fim de evitar duplicidades, conflitos e prejuízos à prestação de serviços públicos, como os de correios, emergência e transporte. Diante disso, e por falta de elementos técnicos e legais suficientes para a correta nomeação do logradouro, veto integralmente o projeto de lei n.º 092/2025.

Publique-se. E remeta-se mensagem à Colenda Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Finanças



PORTARIA Nº 009, de 30 de junho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= RESOLVE =

Art.1º - DESIGNAR, os servidores Gleiberson Luiz Fontes de Moura (Presidente), Eliana Jussara Silva (Membro) e Vanda Lúcia Macedo e Silva (Membro) para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, objeto do processo administrativo 888/2025, referente a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0002-94, pelo período de 05(cinco) anos, conforme Contrato nº 24/2025, visando a prestação de SERVIÇOS DE POSTAGENS DAS GUIAS DE IPTU (E-CARTA SIMPLES), para atender a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Paracambi.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 30 de junho de 2025.

NELSON DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 15523



Construindo um novo tempo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL